

Flg.:
SEMFA
Ass.:


RUBRICA

Data do recebimento no setor SEMFA / PROTOCOLO: EM: 23 / 05 / 2018

À SEMGOV/SRI
PARA PROVIDÊNCIAS.

EM: 23 DE MAIO DE 2018

Fls. <u>03</u>
SEMGOV
Ass. <u>mu</u>


CANELLA
FABIANO NEFFA ANDRADE
Ag. Serv. Púb. Mun. - Cod. 29 1º

Recebemos

25 / 05 / 2018

Micra

SEMGOV / GAP



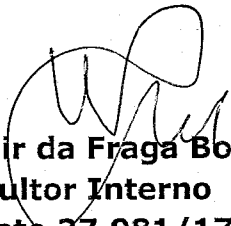
Fls. 04
SEMGOV
Ass. <i>su</i>

À Semsur/Gab,

De ordem do Sr. Secretário, Weydson Ferreira do Nascimento, encaminho o presente caderno processual para ciência da Indicação nº 1365/2018, de iniciativa do Vereador Wallace Marvila Fernandes, bem como para manifestação urgente do pleito, no que couber.

Diante dos prazos legais, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor officie ao Poder Legislativo Municipal.

Em 25/05/2018,


Waldir da Fraga Botelho
Consultor Interno
Decreto 27.081/17





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de agosto de 2020

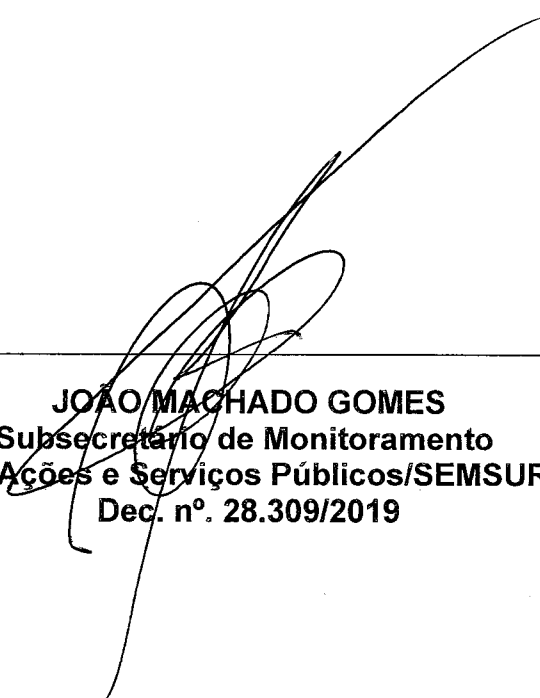
ASEMGOVISRI

Processo: nº 20109/2018

Protocolo: nº 1348733


Em resposta a solicitação de fls.02, informamos que o pedido do Sr: vereador foi atendido, segundo solicitado em época.
E nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente



JOÃO MACHADO GOMES
Subsecretário de Monitoramento
De Ações e Serviços Públicos/SEMSUR
Dec. nº. 28.309/2019



06
SEMGOV


RESPOSTA Nº 1351/2020

Ao
Exmº. Sr.
ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

De ordem da Srª. Secretária Angela de Paula Barboza, encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta a Indicação de Nº 1365/2018, de iniciativa do Vereador Wallace Marvila Fernandes.

Após ciência, favor devolver o caderno processual a esta SEMGOV/SRI, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Em 25/09/2020,


WALDIR DA FRAGA BOTELHO
Assessor Executivo SEMGOV

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



Autenticar documento em <http://www.sptonline.com.br/cmci/autenticidade>
com o identificador 3100300038003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Pref **ICP** Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim
